1701

Folha n.º 2 do proc. 1701/2023
Nº 1701 de 2023
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação
25 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Na última terça-feira dia 18 de abril do corrente ano, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, após diversas outras manifestações públicas completamente atrapalhadas, e que constrangem, envergonham e prejudicam o Brasil inclusive internacionalmente, afirmou em reunião em Brasília com ministros e governadores, para tratar de ações para prevenir a violência nas escolas, que pessoas que possuem problemas mentais têm "desequilíbrio de parafuso".

Esse é o nível intelectual do atual Presidente da República! Em uma reunião oficial da Presidência do Brasil, para tratar da prevenção da violência nas escolas, o Sr. Presidente, dito

defensor das minorias, disse uma bobagem dessas: "A OMS sempre afirmou que na HUMANANIDADE deve haver 15% de pessoas com algum problema de deficiência mental. Se esse número é verdadeiro, e você pega o Brasil com 220 milhões de habitantes, significa que temos quase 30 milhões de pessoas com problema de desequilíbrio de parafuso. Pode uma hora acontecer uma desgraça".

Trata-se cristalinamente de uma declaração "capacitista e desrespeitosa". Mais uma das muitas bobagens já ditas pelo Sr. Presidente.

Além desta fala totalmente desrespeitosa com as pessoas que tem transtornos mentais, e seus amigos e familiares, o Sr. Presidente ainda acusa essas pessoas de serem violentas!

O que os defensores do Sr. Presidente inventarão agora para mais uma vez defende-lo? Que foi uma "brincadeira"? Ou vão insistir em defender tal ponto vista grotesco e desumano, e em sala de aula dizer que o colega de escola com deficiência tem "problema de parafuso", ou espancá-lo sob o argumento de ser ele uma pessoa violenta?

A fala do Sr. Presidente incita a violência e o preconceito contra as Pessoas com Transtornos Mentais, justamente o que deveria estar sendo organizado para ser combatido na aludida reunião.

Nestes Termos,

1701/2023

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Luiz Inácio Lula da Silva, que, em reunião em Brasília com ministros e governadores para tratar de ações para prevenir a violência nas escolas, afirmou que pessoas que possuem "problemas mentais têm desequilíbrio de parafuso", além de ter dado a entender que essas pessoas são violentas, a ponto de declarar que "uma hora pode acontecer uma desgraça".

Plenário dos Autonomistas, 20 de abril de 2023.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1701/2023

AUTORES: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA E AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA QUE, EM REUNIÃO EM BRASÍLIA COM MINISTROS E GOVERNADORES PARA TRATAR DE AÇÕES PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS, AFIRMOU QUE PESSOAS QUE POSSUEM 'PROBLEMAS MENTAIS TÊM DESEQUILÍBRIO DE PARAFUSO', ALÉM DE TER DADO A ENTENDER QUE ESSAS PESSOAS SÃO VIOLENTAS, A PONTO DE DECLARAR QUE 'UMA HORA PODE ACONTECER UMA DESGRAÇA'.

PARECER Nº 97, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio dos Vereadores César Rogério Oliva e Américo Scucuglia Junior ao excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva que, em reunião em Brasília com ministros e governadores para tratar de ações para prevenir a violência nas escolas, afirmou que pessoas que possuem 'problemas mentais têm desequilíbrio de parafuso', além de ter dado a entender que essas pessoas são violentas, a ponto de declarar que 'uma hora pode acontecer uma desgraça'.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1701/2023

"Na última terça-feira dia 18 de abril do corrente ano, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, após diversas outras manifestações públicas completamente atrapalhadas, e que constrangem, envergonham e prejudicam o Brasil inclusive internacionalmente, afirmou em reunião em Brasília com ministros e governadores, para tratar de ações para prevenir a violência nas escolas, que pessoas que possuem problemas mentais têm 'desequilíbrio de parafuso'."

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, *nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos* ***MOÇÃO DE REPÚDIO*** excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva que, em reunião em Brasília com ministros e governadores para tratar de ações para prevenir a violência nas escolas, afirmou que pessoas que possuem 'problemas mentais têm desequilíbrio de parafuso', além de ter dado a entender que essas pessoas são violentas, a ponto de declarar que 'uma hora pode acontecer uma desgraça'.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição "sub studio", a seu inteiro critério.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 1701/2023

É o parecer.

São Caetano do Sul, 25 de abril de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 25.04.2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, na data de 25/04/2023, em reunião extraordinária da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura. Desta feita, concordou com o Parecer **a critério do Plenário,** exarado pelo relator Ródnei Cláudio Alexandre ao Projeto de Lei 1701/2023 de autoria do Vereador Américo Scucuglia Junior. Nada mais a certificar.

Daniela Ferreira de Aguiar
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa